

Projeto de Leis 69/95 - P.L. 07/Nov/95  
Autor: Ronaldo Xavier Batista



ESTADO DA PARAIBA  
**Prefeitura Municipal de Patos**

LEI Nº 2.222/95

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSEMAR DE MEDEIROS BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. JOSEMAR DE MEDEIROS BATISTA.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 16 de novembro de 1995.

  
Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA  
Prefeito Constitucional